



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

RESOLUÇÃO CONAD Nº 07, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Estabelece a composição da Câmara de Desenvolvimento Científico.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONAD) DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), com fundamento no art. 5º, inciso III, alínea “a” c/c art. 13 do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 69, de 8 de agosto de 2019), e considerando a deliberação ocorrida na 2ª Reunião Ordinária de Trabalho de 2018 (Processo nº. 0.01.000.1.005631/2018-05), resolve:

Art. 1º A Câmara de Desenvolvimento Científico (CDC) é composta pelos Coordenadores de Ensino de cada ramo do MPU e pelos líderes dos grupos de pesquisa da ESMPU, e presidida pelo Diretor-Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 10/10/2019, às 19:53 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0193468** e o código CRC **46DA0543**.

Processo nº: 0.01.000.1.004113/2019-54

ID SEI nº: 0193468